

Incentivos às Empresas

Qualificação e Inovação



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

João Rodrigues

Direcção de Assistência Empresarial
Centro de Desenvolvimento Empresarial do Algarve

Perspectiva Pública

Agenda dos Factores de Competitividade

Objectivos:



- ❖ desenvolvimento de uma **economia baseada no conhecimento e na inovação**;
- ❖ **incremento da produção transaccionável** e de uma maior orientação para os mercados internacionais do conjunto da economia portuguesa;
- ❖ **alteração do perfil de especialização produtiva**;
- ❖ **renovação e qualificação do modelo empresarial, em particular, nas PME**;
- ❖ ...

Estratégia do IAPMEI para as PME

Facilitar e assistir as PME nas suas estratégias de crescimento inovador e internacional...



Estratégia do IAPMEI para as PME

Reforçar as competências estratégicas

Apoiar as PME no reforço das suas competências estratégicas

Promover estratégias de crescimento baseadas na inovação

Estimular as PME a assumir o risco da inovação

Facilitar o acesso ao financiamento

Fontes de financiamento dirigidas para estratégias de crescimento qualificado (Capital de Risco; **Incentivos**; Garantia Mútua; Financiamento Protocolado)

Prespectiva da Empresa

1º Definir a Missão, Visão e Valores

2º **Análise da Envolvente: Oportunidades e Ameaças**

3º **Diagnóstico Interno: Forças e Fraquezas**

4º **Identificar: Objectivos Estratégicos e
Estratégia a seguir**

 **Análise
SWOT**

5º O Projecto :

- ❖ **Iniciativas e Acções** ► Quais são as iniciativas a desenvolver para cumprir os objectivos?
- ❖ **Orçamento** ► Quanto irá custar a sua realização?
- ❖ **Viabilidade** ► O Projecto é viável?
- ❖ **Financiamento** ► Quais as Fontes de Financiamento disponíveis?


Sistemas de Incentivos?

Sistemas de Incentivos

Despesas Não Elegíveis:

Para além das que não estejam previstas como elegíveis, são não elegíveis as seguintes despesas:

- ❖ **Aquisição de terrenos, compra de imóveis e construção, obras de adaptação de edifícios, trespases e direitos de utilização de espaços;**
- ❖ **Aquisição de bens em estado de uso, veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte;**
- ❖ **Juros durante o período de realização do investimento;**
- ❖ **Trabalhos da empresa para ela própria, despesas de funcionamento relacionadas com actividades de tipo periódico ou contínuo e fundo de maneio;**
- ❖ **Despesas que visem a aquisição ou constituição de sociedades ligadas à criação ou funcionamento de redes de distribuição no exterior.**
- ❖ **Transacções entre entidades participantes nos projectos;**
- ❖ **Publicidade corrente;**

SI - Qualificação e Internacionalização de PME



Estratégia:
Reforço de Competências e
Diversificação de Mercados/Segmentos
(Diferenciar e Diversificar)

Propriedade industrial, Criação, Moda e Design

Organização, Gestão, TIC e Economia Digital

Qualidade, Ambiente, Inovação, Diversificação e Eficiência Energética

Comercialização, Marketing, Internacionalização

Responsabilidade Social e HST, Igualdade de Oportunidades

SI - Qualificação e Internacionalização de PME

Elegibilidade do Projecto - Geral

- ❖ Corresponder a uma despesa mínima elegível de € 25.000;
- ❖ Apresentar viabilidade económico-financeira e assegurar as fontes de financiamento do projecto;
- ❖ Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, (excepto adiantamentos até 50% de cada aquisição, e estudos prévios realizados até um ano);
- ❖ Ter uma duração máxima de dois anos (prorrogável por um período de 1 ano, quando solicitado antes do termo da duração inicial autorizada);
- ❖ Afectar os investimentos apoiados à actividade e localização, durante 3 anos após o encerramento do projecto (5 anos no caso Não PME);

Elegibilidade do Projecto – Cooperação

- ❖ Explicitar os factores que induziram à opção pela modalidade de cooperação

Elegibilidade do Projecto – Conjuntos - O promotor é responsável por verificar que cada PME cumpre as condições de elegibilidade e ainda,

- ❖ Ser objecto de divulgação previa, para selecção pré-adesão das empresas;
- ❖ Ser sustentado por um plano de acção conjunto adequadamente fundamentado;
- ❖ Identificar pelo menos 50% das PME a abranger no projecto (no mínimo 5 PME)

SI - Qualificação e Internacionalização de PME

			Modalidade			
			Individual	Conjunto	Cooperação	Simplificado de inovação
Incentivo	Taxa		35 %	35 % *	35 %	Max. 75% (despesas em ent. do SCT)
	Natureza	NR	até €250 mil/ projecto	até €180 mil X n.º de PME	até €350 mil X n.º de PME	até €25 mil/projecto. Máx €200 mil 'por 3 anos (cum.Vale I&DT)
		R	Desde que >= a €50 mil			
			até €750 mil/ projecto	até €540 mil X n.º de PME	até €1 M. X n.º de PME	
	"de minimis" €200.000 - 3 anos		Despesas com promoção internacional; pedidos Propriedade Industrial; Investimentos NUT II (Lisboa e Alg.) despesas em Activo Corpóreo e Incorpóreo e contratação de técnicos		Não PME	
Majorações			Pequena Empresa 10%			
			Estratégia de eficiência colectiva 5%			
			Cooperação 5%			
Aplicam-se ainda os limites em ESB definidos no Enquadramento Nacional						

SI - Qualificação e Internacionalização de PME

Aspectos que valorizam a candidatura	Crítérios de selecção
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação clara da <u>estratégia</u> com <u>objectivos quantificados</u> que sustentam o investimento; • O Projecto induz <u>cooperação entre empresas</u> através de partilha efectiva de áreas funcionais; 	<p>↳ A . Coerência e pertinência do Projecto em torno dos factores dinâmicos de competitividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A₁ - Coerência do projecto ▪ A₂ - Reforço da cooperação
<ul style="list-style-type: none"> • O projecto inclui várias tipologias de investimento com sinergias efectivas entre elas. 	<p>↳ B . Grau de integração dos investimentos, com impacto na competitividade da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Variação do VN; ▪ N° de tipologias
<ul style="list-style-type: none"> • As tipologias correspondem a situações de inovação ao nível do sector 	<p>↳ C . Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto</p>

SI - Qualificação e Internacionalização de PME

Aspectos que valorizam a candidatura	CrITÉrios de selecção
<ul style="list-style-type: none">• O projecto induz o acréscimo no peso do emprego altamente qualificado;	<ul style="list-style-type: none">↳ D . Contributo para a qualificação e valorização dos RH<ul style="list-style-type: none">▪ Variação do peso do nº de trabalhadores com nível de qualificação \geq IV
<ul style="list-style-type: none">• O projecto induz aumento relevante das Exportações e do seu peso no Volume de Negócios;	<ul style="list-style-type: none">↳ E . Grau de abordagem aos mercados internacionais:<ul style="list-style-type: none">▪ Variação do VN internacional
<ul style="list-style-type: none">• O projecto é financiado por novos capitais próprios em montante relevante.	<ul style="list-style-type: none">↳ F . Sustentabilidade financeira do projecto:<ul style="list-style-type: none">▪ Peso dos novos capitais próprios para financiamento do projecto, face às despesas elegíveis.

SI - Inovação



Estratégia Dominante:
Crescimento Internacional com base na
Inovação
(Exportar mais com mais valor)

Produção de novos bens/serviços ou melhoria da produção actual

Adopção de novos processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, métodos organiz. e marketing

Expansão de capacidades de produção em actividades de alto conteúdo tecnológico ou com procuras internacionais dinâmicas;

Criação de empresas dotadas elevados recursos ou sectores de fortes dinâmicas de crescimento/Empreendedorismo (feminino ou jovem)

SI - Inovação

Elegibilidade do Projecto

- ❖ Ser sustentado por uma análise estratégica da empresa
- ❖ Apresentar viabilidade económico-financeira e contribuir para a melhoria da competitividade da empresa promotora;
- ❖ Não incluir despesas anteriores à data da notificação da aprovação prévia de concessão de incentivos (1), excepto adiantamentos para sinalização até 50% e estudos prévios realizados há menos de um ano;
- ❖ Corresponder a uma despesa mínima elegível de 150.000 euros;
- ❖ Ter uma duração máxima de execução de dois anos (2);
- ❖ Assegurar as fontes de financiamento incluindo 25% de capitais próprios;
- ❖ Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento previamente aprovados, quando legalmente exigíveis;
- ❖ Afectar os investimentos apoiados à actividade e localização, durante 3 anos após o encerramento do projecto (5 anos no caso Não PME);
- ❖ Apresentarem certificação legal de contas por um revisor oficial de contas (ROC), no caso de projectos com despesa elegível total superior a € 500 mil;

(1) *Comunicada ao Promotor no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de encerramento do concurso.*

(2) *Prorrogável, por 1 ano, em casos devidamente justificados e quando solicitado antes do termo da duração inicial autorizada.*

SI - Inovação

Despesas Elegíveis

❖ Activo Fixo Corpóreo:

- **Máquinas e equipamentos** (produção, gestão, mkt, logística; qualidade, ...)
- **Equipamentos informáticos e software**

❖ Activo Fixo Incorpóreo:

- **Transferência de tecnologia** (direitos de patentes, licenças, ...);

❖ Outras Despesas:

- **Sistemas de Planeamento e controlo;**
- **Intervenção de TOC ou ROC;**
- **Estudos e projectos;**
- **Eficiência energética e energias renováveis**
- **Propriedade industrial;**
- **Promoção internacional**
- **Certificação (sistemas, produtos e serviços)**
- **Contratação de dois quadros técnicos (Empreendedorismo Qualificado)**
- ...

SI - Inovação

Incentivo	Taxa	35 %
	Natureza	NR
		R
“de minimis”	<p>-Despesas com promoção internacional; pedidos Propriedade Industrial</p> <p>-Investimentos realizados por não PME correspondente às outras despesas elegíveis</p>	
Majorações	Pequena Empresa 20%	
	Média Empresa 10%	
	Estratégia de eficiência colectiva 10%	
	Empreendedorismo Feminino ou Jovem 10%	
	Aplicam-se ainda os limites em ESB definidos no Enquadramento Nacional	

SI - Inovação

Aspectos que valorizam a candidatura	Critérios de selecção
<ul style="list-style-type: none">• Identificação clara da <u>estratégia com objectivos quantificados</u> que sustentam o investimento;• Introdução de novos produtos ou processos ao nível do país com origem em processos de IDT;• O Projecto induz <u>cooperação entre empresas</u> através de partilha efectiva de áreas funcionais;	<ul style="list-style-type: none">✦ A . Qualidade do projecto:<ul style="list-style-type: none">▪ A₁ – Coerência face à estratégia▪ A₂ – Grau de inovação (ou integração em activ. de alto conteúdo tecnológico ou com procura internacional dinâmica);▪ A₃ – Nível de cooperação.
<ul style="list-style-type: none">• O projecto induz um <u>acréscimo significativo e quantificável</u> de produtividade.• O projecto induz <u>aumento relevante</u> das exportações e do seu peso actividade total	<ul style="list-style-type: none">✦ B . Impacto do projecto na <u>competitividade da empresa</u>:<ul style="list-style-type: none">▪ B₁ - Produtividade económica;▪ B₂ – Acréscimo da penetração no mercado internacional

SI - Inovação

Aspectos que valorizam a candidatura	Critérios de selecção
<ul style="list-style-type: none">• Adopção de modelos de negócio fortemente inovadores, nomeadamente nas seguintes áreas: valorização do património, valorização ambiental, eficiência energética, uso intensivo das TIC, novas soluções de promoção e mkt;• Estratégia clara de reforço da posição da empresa no mercado internacional;• O projecto cria emprego altamente qualificado	<p>✦ C . Contributo para a competitividade nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ C₁ – Reforço da competitividade nacional;▪ C₂ – Melhoria da posição competitiva no mercado internacional: estratégia de internacionalização e diversificação dos mercados alvo;▪ C₃ – Criação de emprego altamente qualificado.
	<p>✦ D . Contributo para a competitividade regional e coesão económica territorial:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ D₁ – Alinhamento com os objectivos das estratégias regionais;▪ D₂ – Criação sustentável de riqueza e empresa no espaço regional;

Sistemas de Incentivos

Formulário S.I. Inovação

FORMULÁRIO – 1ª PARTE

Enquadramento da Candidatura

⇒ Fundamentação do enquadramento do projecto, no Aviso de Abertura da fase de candidatura, em termos de:

- Objectivos;
- Prioridades;
- Tipologia de investimentos.

⇒ Declaração de Compromisso – Condições de elegibilidade:

- Do promotor
- Do projecto

Sistemas de Incentivos

Formulário S.I. Inovação

FORMULÁRIO – 2ª PARTE

CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR

- ⇒ Identificação do promotor, da forma jurídica, da actividade, do escalão dimensional (micro, pequena ou média empresa) e da Autonomia financeira pré-projecto;
- ⇒ Evolução da entidade promotora (pontos fortes e pontos fracos por áreas funcionais, estrutura do capital, tecnologia, principais investimentos realizados, ...)
- ⇒ Produtos / serviços e mercados
- ⇒ Actividade económica por mercado
- ⇒ D.R. e Balanços históricos e previsionais (até ao ano pós-projecto)
- ⇒ Caracterização dos postos de trabalho, por níveis de qualificação, e a sua evolução até ao ano pós-projecto

Sistemas de Incentivos

Formulário S.I. Inovação

FORMULÁRIO – 3ª PARTE

DADOS DO PROJECTO

- ⇒ Enquadramento na tipologia de investimento, justificando;
- ⇒ Acções a implementar:
 - Descrição do projecto
 - Identificação da estratégia atendendo à análise SWOT
 - Identificação clara e quantificada dos objectivos
 - Adequação do investimento à estratégia
- ⇒ Impacto e mérito do projecto:
 - Fundamentação do projecto, relativamente a cada um dos critérios que determinam a pontuação final para efeitos de selecção (MP).

Sistemas de Incentivos

Formulário S.I. Inovação

FORMULÁRIO – 3ª PARTE

DADOS DO PROJECTO

⇒ Análise estratégica:

- Áreas de competitividade críticas para o negócio
- Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas
- Fundamentação das opções de investimento face à estratégia da empresa, avaliando o seu impacto em termos de produtividade e reforço (ou consolidação) de vantagens competitivas.

⇒ Quadro de investimento

⇒ Estrutura de financiamento (fontes de financiamento asseguradas)

⇒ Indicadores gerais

Sistemas de Incentivos



Análise dos Projectos:

- ✓ É avaliado o enquadramento nas condições do Concurso;
- ✓ É avaliado o cumprimento das condições de elegibilidade do promotor e do projecto;
- ✓ É analisada a elegibilidade das despesas;
- ✓ São identificadas as condicionantes contratuais e pré-contratuais do projecto; É efectuada a avaliação do Mérito do Projecto.

Resultados

ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

Projectos Entrados *		
Sistema de Incentivos	N.º Proj.	Investimento
SI I&DT	12	4.151.294,34
SI Inovação	18	19.072.986,75
SI Qualif. PME	27	9.248.970,03
TOTAL	57	32.473.251,12

* exclui as desistências

Projectos Aprovados **		
Sistema de Incentivos	N.º Proj.	Investimento
SI I&DT	5	2.120.757,18
SI Inovação	7	5.388.572,80
SI Qualif. PME	12	4.744.366,77
TOTAL	24	12.253.696,75

** exclui as anulações e rescisões

Taxa de Aprovação		
Sistema de Incentivos	N.º Proj.	Investimento
SI I&DT	42%	51%
SI Inovação	39%	28%
SI Qualif. PME	44%	51%
TOTAL	42%	38%

Razões de Reprovação

ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

Razões de Reprovação		
Condição não cumprida	N.º	%
Corresponder a uma despesa mínima elegível	10	31%
Pontuação prevista no Aviso	7	22%
Apresentar viabilidade económica-financeira	4	13%
Tipologia de projectos a apoiar	3	9%
Ter início, em termos de execução, após a data da candidatura/notificação prévia	3	9%
Possuir declaração prévia de interesse para o turismo	2	6%
Âmbito sectorial	1	3%
Promotor legalmente constituído em data anterior à candidatura	1	3%
Projecto de arquitectura devidamente aprovado pelas entidades competentes	1	3%
TOTAL	32	100%

Contratação dos Projectos Seleccionados

1. É efectuada a notificação da decisão;
2. São solicitados os comprovantes do cumprimento das condições de elegibilidade do promotor e do projecto;
3. São solicitados os comprovantes das condicionantes pré-contratuais;
4. É disponibilizada a minuta do contrato.
 - O promotor **tem até 40 dias úteis** * para reunir as condições formais necessárias à celebração do contrato de concessão do incentivo;
 - A **não celebração do contrato** por razões imputáveis aos promotores, naquele prazo, determina a **caducidade da decisão** de concessão de incentivo.

* - 20 dias úteis prorrogáveis por igual período

Principais Modalidades de Pagamento

A – Adiantamento contra garantia e pagamento a título de reembolso:

- Pagamento a Título de Adiantamento até 35% do incentivo, contra Garantia de igual valor e com a comprovação do início do projecto;
- Pagamentos Intercalares na proporção da realização do projecto (despesa paga), até 85% do incentivo contratado (inc. PTA);
- Pagamento Final com a avaliação final do projecto (física, técnica, financeira e contabilística);

B - Pagamento a título de reembolso final:

- Pagamento Único com a avaliação final do projecto (física, técnica, financeira e contabilística);

Sistemas de Incentivos

Acompanhamento e Controlo

- ❖ Verificação financeira do projecto tem por base uma “declaração de despesa do investimento”, certificada por ROC (ou TOC para despesa elegível inferior a €200 mil), através da qual confirma:
 - A realização das despesas de investimento,
 - Que os documentos comprovativos daquelas se encontram correctamente lançados na contabilidade;
 - Que o incentivo foi contabilizado nos termos legais aplicáveis;
- ❖ As verificações físicas e técnicas do projecto são efectuadas pelo Organismo Técnico, confirmando que o investimento foi realizado e que os objectivos foram atingidos.

Contactos e Informações



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

- Centro de Desenvolvimento Empresarial do Algarve:
 - **Telef. 289 895 800**
 - **Info.faro@iapmei.pt**
- **www.iapmei.pt**
- **www.sim.gov.pt**
- Linha Azul IAPMEI: 808 201 201



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007.2013

- **www.incentivos.qren.pt**
- **www.pofc.qren.pt**
- **www.qren.pt**

Obrigado!